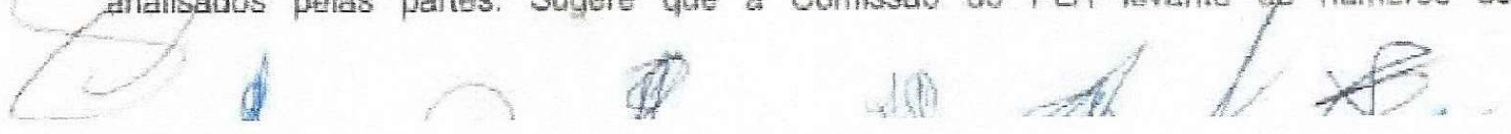


ATA DE REUNIÃO DO PLR – PARTICIPAÇÃO DOS LUCROS E RESULTADOS

Aos dias vinte e dois de novembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, na sala CII-E1 da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, iniciou-se reunião entre a empresa e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Processamento de dados do Estado do Paraná – SINDPD-PR. A presente reunião foi designada na primeira reunião ocorrida em 09/11/2016 referente à "CLÁUSULA NONA – PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS" do acordo coletivo 2016/2017. Com a presença dos Srs. Helio Martinhago Junior, Sra. Ana Paula de Barros Camatta, Sr. Luiz Carlos Nunes, Lucio Alberto Hansel pela empresa, pelo SINDPD-PR os Srs. Valter Luiz Cordeiro, Sr. Luis Roberto Hirano e o advogado Lucas Zucoli Yamamoto; e pela Comissão de Empregados os Srs. Henrique Souza Pesseri, Rodrigo Marra do Amorim; e Ivaneide Santana Bortoleto. Para secretariar a presente foi escolhido o Sr. Lucas Zucoli Yamamoto. Iniciados os trabalhos, foram os membros da Comissão Paritária para o PLR. Pelo SINDPD-PR foram indicados e aceitam o encargo os Srs. Valter Luiz Cordeiro e Luis Roberto Hirano; e pela Comissão de Empregados os Srs. Rodrigo Marra do Amorim; e Ivaneide Santana Bortoleto; compondo os quatro indicados a comissão pela parte dos trabalhadores. Pela empresa, são indicados os Srs. Adenis Santo Tortato, Luiz Carlos Nunes; Luiz Fernando B. Ortolani e Annelise Graes Mânica, com a ressalva de modificação dos integrantes até a próxima reunião. A respeito do material legislativo que foi apresentado pela Empresa na reunião do dia 09/11/2016, o SINDPD-PR o analisou, verificando que se trata de apanhado legislativo baseado na Lei Federal nº 10.101/2000; Decreto Estadual nº 1.978/2007; Decreto Estadual nº 6.453/2010 e Lei Estadual nº 16.650/2010 e Decreto Estadual nº 3.011/2015; diplomas estes que constituem diplomas legais sobre o assunto, sendo coerentes com os estudos do PLR. Iniciadas as discussões o Sr. Lucio afirmou a necessidade de se estabelecerem os critérios para o PLR entre ambas as partes. O Sr. Helio frisou a necessidade de que sejam considerados todos os critérios mínimos que a legislação define. O Sr. Valter frisou que o PLR deve ser favorável aos trabalhadores, para estimulá-los. O Sr. Rodrigo Marra citando estudo do PLR de 2010, capítulo VII, indagou se empregados afastados pelo INSS e cedidos seriam elegíveis ao PLR (pois no estudo anterior ficam de fora), dizendo que deveriam ser definidos os trabalhadores elegíveis. O Sr. Lucio ressaltou fato de que devem haver avaliação de desempenho dos funcionários. O Sr. Valter afirmou que as avaliações partem das chefias e que muitas vezes esse tipo de avaliação não é eficaz. O Sr. Helio ponderou que para melhorar desempenho precisa de avaliação do funcionário, sendo que uma coisa está ligada à outra. O Sr. Lucio ressaltou o fato de que o funcionário interessado tem que cobrar a avaliação. O Sr. Valter ressaltou um sistema de avaliação eletrônico por sistema. O Sr. Rodrigo ressaltou que os canais de comunicação da empresa não são muito eficazes e que tal discussão é difícil quanto aos limites do PLR. O Sr. Valter afirmou que as metas pelo PLR tem que ser factíveis e possam ser atingidas. O Sr. Lucio afirmou então que os membros da Comissão da parte dos trabalhadores devem trazer na próxima reunião os critérios que entendem cabíveis para implementação do PLR, ocasião em que a empresa também trará os requisitos e indicadores que entende cabíveis e benéficos para a empresa, sendo que não se está em discussão abrir mão da assiduidade, diminuição das horas extras e absenteísmo. A Sra. Ivaneide citou caso de funcionário que está doente e que falta por vezes de maneira justificada. O Sr. Lucio criticou muitos afastamento por atestado médico, por vezes desnecessário, e que isso tem que ser sopesado para o PLR. O Sr. Helio ponderou que há que se diferenciar atestado médico de declaração médica, apontando que ocorre muita ausência por declaração na empresa, ressaltando que é preciso que tais números devem ser analisados pelas partes. Sugere que a Comissão do PLR levante os números de



absenteísmo. O Sr. Lucio criticou condutas e funcionários que se prestam horas extras em um dia e chegam atrasado no seguinte. O Sr. Valter ressaltou que precisa ser melhorado o controle e jornada e aproveitar-se os recursos de informática de que a empresa dispõe. O Sr. Lucio ressaltou a necessidade de priorizar atenção ao cliente. O Sr. Hello ressaltou a necessidade de se avaliar como melhorar o absenteísmo. O Sr. Valter afirmou que precisa ser investido para melhorar o controle de frequência o que iria resolver muitos dos problemas do controle de horários. O Sr. Lucio ressaltou que a falta de funcionários prejudica o atingimento de metas. A Sra. Ivanaide ressaltou que há várias situações, que há locais e trabalho com muito ruído, que por vezes essas pessoas trabalham em casa, não registrando ponto, recebendo desconto, ainda assim entregando o trabalho necessário. O Sr. Hello falou que se o ruído está atrapalhando, isso tem que melhorar, que tem que melhorar a qualidade no ambiente de trabalho, citando que os analistas estão sempre com fone. O Sr. Lucio ressaltou que a empresa não pode concordar com uso do wi-fi para assistir a filmes durante o expediente do trabalho. O Sr. Rodrigo afirmou que isso é complacente com o nível e estresse da empresa. O Sr. Lucio falou que o estresse tem que procurar alternativas para tirar o estresse, citando academia, FUNCEL etc. O Sr. Valter afirmou que é necessário tomar iniciativas para auxiliar os trabalhadores a lidar com o estresse. O Sr. Lucio citou que há poucos dias houve palestras sobre como lidar com ansiedade. O Sr. Valter citou que a avaliação de produtividade deve ser feita de maneira informatizada. O Sr. Rodrigo afirmou que o modelo de PLR tem que ser inovador, que a CELEPAR é a melhor empresa de informática do Brasil, que não há que se comparar com modelo do BB; que os critérios têm que ser esclarecidos e repensados. O Sr. Lucio afirmou que se há critérios de difícil aferição para o PLR, que devem ser discutidos meios para que se chegue a uma forma de aferi-los; afirmando que tudo isso contribui com o lucro que seria distribuído para os funcionários. A Sra. Ana afirmou que é necessário que haja cumprimento das metas para que seja devido o PLR aos funcionários, que deve ser buscar um aumento de produtividade e busca da excelência. O Sr. Hello ponderou que neste caso é interessante porque há a oportunidade de se criar os critérios do PLR. O Sr. Rodrigo lembrou que conviveu com colegas que faziam horas extras nos finais e semana, para trabalhar "mais tranquilo", e durante a semana ficavam tomando café; afirmou que ele mesmo não faz horas extras; que procura cumprir as metas durante a semana; ressaltou que no seu trabalho o atendimento ao cliente a disponibilidade para os dias normais é importante; ressaltou que os funcionários são colaboradores e que tem que ser pensados como tais pelos gestores; ressaltou que avaliação de gestor muitas vezes é feita de forma irregular, aterrorizando os funcionários. O Sr. Lucio afirmou que se isso ocorre o funcionário não deve assinar uma avaliação feita de forma irregular e a destempo. O Sr. Rodrigo afirmou que é necessário palestra de PLR para criar cultura de PLR para os funcionários, para traçar metas ao mesmo. A Sra. Ana afirmou que para passar tais informações aos trabalhadores é necessário levantar todas as informações sobre a legislação do PLR e sobre a estrutura e critérios para pagamento do PLR, para daí então passar para divulgação aos trabalhadores. O Sr. Lucio concordou com tal colocação, pois os trabalhadores precisam saber qual o papel que têm que desempenhar para que o PLR seja aferido. O Sr. Valter falou que é contra palestra. O Sr. Hello falou que o correto é convocação para falar do PLR. O Sr. Lucio falou que seria uma capacitação. A Sra. Ana falou que esse trabalho informativo vai ser feito. O Sr. Lucio citou previsão orçamentária para capacitação na qual pode ser investido nisso de forma inteligente para que no final do processo se tenha um resultado. O Sr. Lucio criticou necessidade de melhor aproveitamento do orçamento de capacitação. O Sr. Valter afirmou que o correto é trazer a capacitação para dentro da empresa. O Sr. Lucio falou que isso já está sendo feito. O Sr. Lucio falou que determinados profissionais da educação apresentam limitações para capacitação até mesmo em quantidade de pessoas, ocorrendo de serem oferecidas capacitações para grupos específicos. O Sr.



Valter falou que quem adere a cursos é porque conhece o palestrante. A Sra. Ana falou da dificuldade de tempo de muitos para participar de cursos. A Sra. Ivaneide indagou se haverá PDVA (plano de demissão novamente). O Sr. Lucio afirmou que não pode afirmar por enquanto, sendo que a princípio não haveria autorização da CCEE. O Sr. Valter ressaltou que o PDVA não deve ser constante. O Sr. Helio afirmou que deve ter critério. Ficou deliberada que para os próximos trabalhos da Comissão seja indicada uma secretária para elaboração de ata. Foi indicada a Sra. Paloma Groxko. Foi frisado pelos representantes da empresa que todo este trabalho terá que ser submetido à CCEE e CPS, sendo que se trata de estudo para implementação do PLR e não propriamente do pagamento por enquanto, que aguardará aprovação, sendo que isto está previsto no Decreto nº 3011/2015. Foi frisado pelo Sr. Lucio que tanto os trabalhadores quanto a empresa têm que trazer os indicadores que entendem cabíveis para implementação do PLR. Próxima reunião deverá ocorrer com a presença dos Membros da Comissão e Secretária, e terá como objetivo a apresentação da estrutura de PLR proposta pelos trabalhadores e estrutura do PLR proposta pela empresa; bem como a definição do calendário dos trabalhos e próximos encontros para conclusão do estudo dentro do prazo acordado entre as partes. Reunião marcada para o dia 30/11/2016 às 14h30, neste mesmo local.

Nome legível

Assinatura

VALTER LUIZ CARDEIRO



LUIZ ROBERTO HIBANO



IVANEIDE SANTANA BORTOLUZO



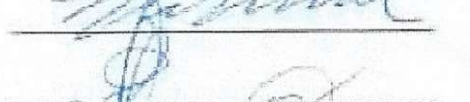
MARIANA SOUZA TOSCANI



RODRIGO MARCELO DE AMORIM



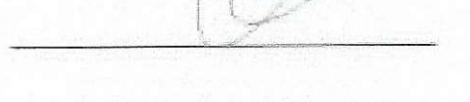
HELIO MARTINHO DA



LUCIO A. HANDEL



Sua filha de nome Bruna



LUCAS ZUCOLI MANOEL

